

EDITAL DE SELEÇÃO

O Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social – Cendhec torna público processo seletivo de profissional para compor a equipe do Programa Direitos da Criança e do Adolescente - DCA, cujo objetivo é “Garantir a promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, fortalecendo a ação da sociedade civil com vistas à implementação da Política Integral de Proteção e Garantia de Direitos”.

1. CARGO

- 1.1. Pedagogo/a ou Educador/a Social
- 1.2. Número de vagas: 01 (uma) vaga
- 1.3. Regime de contratação: CLT, por prazo indeterminado, respeitado período de experiência;
- 1.4. Jornada de trabalho: 20 horas semanais - 2ª a 6ª feira – Manhã;
- 1.5. Local de trabalho: Recife.
- 1.6. Remuneração mensal: Valor bruto de R\$ 2.476,60 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).
- 1.7. Formação Profissional: graduação em curso superior reconhecido pelo MEC em Pedagogia ou em outro curso superior reconhecido pelo MEC em qualquer área das Ciências Humanas e Sociais;

2. PERFIL

- 2.1. Experiência comprovada em atividades lúdico-pedagógicas com crianças e adolescentes na área de Direitos Humanos;
- 2.2. Experiência em planejamento, execução e relatoria de oficinas com crianças e adolescentes na área de Direitos Humanos;
- 2.3. Capacidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- 2.4. Habilidade para elaboração de textos e relatórios descritivos;
- 2.5. Conhecimento de informática - ferramentas do Office e internet;
- 2.6. Experiência de trabalho em organização da sociedade civil é desejável

3. ATRIBUIÇÕES

- 3.1. Planejamento e execução das atividades lúdico-pedagógicas junto a crianças (principalmente) e adolescentes para autoproteção contra a violência doméstica e sexual;
- 3.2. Participação como facilitador/a em processos de formação desenvolvidos pelo Cendhec na temática Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- 3.3. Planejamento, monitoramento e avaliação de metodologias e processos pedagógicos;
- 3.4. Articulação com órgãos e entidades no campo governamental e da sociedade civil;
- 3.5. Representação Institucional em canais de participação – Conselhos, Redes e Fóruns;
- 3.6. Elaboração de textos e relatórios;

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para a inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar currículo e comprovação de toda informação prestada no currículo através cópias.
- 4.2. Os/as interessados/as devem encaminhar para o email cendhec@cendhec.org.br com o assunto **PEDAGOGIA – DCA 2019** ou entregar pessoalmente os documentos na sede do Cendhec, localizado na Rua Galvão Raposo, nº 295, bairro Madalena, Recife – PE, das 8:00 às 12:00 – das 13:00 às 17:00.

5. DA SELEÇÃO

- 1ª **Etapa:** Análise curricular.
- 2ª **Etapa:** Após a análise dos currículos, as/os selecionadas/os serão chamados/as para realização de uma prova escrita e prática para avaliar habilidades e competências referentes ao conhecimento descrito no perfil.
- 3ª **Etapa:** para as/os candidatas/os selecionadas/os após aplicação da prova, serão agendadas entrevistas



com a Coordenação Executiva.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Cada etapa do processo será eliminatória e os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Cendhec (www.cendhec.org.br), nas datas constantes no item **9. Cronograma**, sendo nesta ocasião também convocado/a o/a candidato/a selecionado para apresentação a próxima etapa.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Após a divulgação do resultado final o/a candidato/a selecionado deverá entregar na sede do Cendhec os documentos a seguir indicados, na data constante no item **9.1 Cronograma**, impreterivelmente:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de endereço residencial;
- Carteira de Trabalho;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou justificativa;
- Cópia de Certidão de Nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- Exame Médico Admissional;
- Cópia do Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia de Diploma que comprove a formação profissional requerida para o cargo pleiteado;
- Certidão de antecedentes criminais;

7.2 A não apresentação dos documentos listados no item 7.1 no prazo estabelecido no Cronograma, dá direito ao Cendhec ao chamamento de outro/a candidato/a.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no sitio eletrônico do Cendhec (www.cendhec.org.br), inclusive o resultado final desse processo.

8.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

9. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
02 a 07/08	Divulgação e Recebimento dos currículos
08/08	Análise dos currículos
09/08 até 12:00	Divulgação do resultado da 1ª etapa
12/08 – 9:00 às 12:00	Prova escrita e prática
13/08 – 9:00 às 12:00	Entrevistas
14/08	Resultado final
15/08	Entrega dos documentos para contratação
19/08	Previsão de início do trabalho

Coordenação Executiva
02 de agosto de 2019

